



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 105/20, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

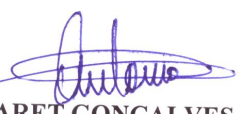
RESOLVE:

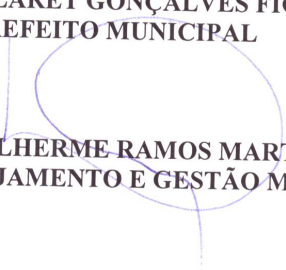
CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos da
Estagiária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
Nísia Pinheiro Ayres	Psicologia	02/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE MAIO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

